



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES  
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES  
SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato, representada pelo Reitor, Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012, e a empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, doravante denominada **REGISTRADA**, com sede na ROD ES490 SAFRA x MARATAÍZES, S/Nº, Candéus, Duas Barras e Muritiba, Itapemirim/ES, CEP 29.330-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.818.737/0001-51, neste ato, representada por seu sócio/gerente, Moises Vicente da Mata, portador do RG nº 4.666.041, CPF: 563.736.0006-53, acordam proceder, nos termos do **Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2014 - SRP - Restaurante da UFES, ao Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, atendendo à demanda dos Restaurantes da UFES dos Campi de Goiabeiras e Maruípe (Itens 01 a 34), de São Mateus-ES (Itens 35 a 73), e de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES (Itens 74 a 105), conforme quadro abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	LOCAL DA ENTREGA (MUNICÍPIO/ESTADO)
13	Feijão Branco Tipo 1 variedade uberabinha, branco chileno ou branco branquinho, proveniente do grão comestível do phaseolus vulgaris, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, secos, limpos atendendo as condições gerais da norma de feijão branco, tipo 1. Embalagem de 500 a 1000 g: acondicionando de acordo com a praxe do fabricante, em saco plástico resistente e hermeticamente fechado, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Prazo de Validade: o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	PEREIRA	KG	1560	R\$ 10,87	R\$ 16.957,20	Vitória/ES
35	Abacaxi em calda, sem miolo, em rodela, embalado em lata limpa	OLÉ	KG	840	R\$ 14,98	R\$ 12.583,20	São Mateus/ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES  
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES  
SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

	de peso de 800 a 900 g líquido e 400 a 500 g drenado, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12(doze) meses a partir da data da entrega.						
45	Doce de leite em tablete. Cada doce contendo entre 25 a 30 gramas e embalados individualmente. Teor máximo de sacarose de 30%. Características físico-químicas de acordo com a PORTARIA MA - 354, DE 04/09/1997. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade de no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	FALTA	KG	2160	R\$ 13,58	R\$ 29.332,80	São Mateus/ES
60	Macarrão com ovos, tipo Espaguete, no mínimo 3 ovos por quilo. Massa tipo caseira, vitaminada, não fermentada, obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico ou sêmola com água e adicionado de ovos. Ao serem postos na água não deverão turvá-la antes da cocção. Embalados em sacos de polietileno, atóxico, transparente, reforçado de 400 g a 1.000 g. Pode ser adicionado apenas de corantes naturais. As massas secas deverão trazer no rótulo a denominação e a designação impressa da sua natureza. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 12 (doze) Meses a partir da data da entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária, exceto quando a embalagem secundária for transparente.	RENATA	KG	2400	R\$ 3,92	R\$ 9.408,00	São Mateus/ES
63	Pimenta tipo malagueta, em conserva. Deve ser acondicionada em frasco de polietileno de 900ml, íntegro, atóxico, resistente, vedado	NATIVO	KG	216	R\$ 23,16	R\$ 5.002,56	São Mateus/ES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES  
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES  
SEÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

hermeticamente, limpo, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade, marca, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. Reembalada de acordo com a praxe do fabricante. Prazo de Validade: O produto deverá apresentar no mínimo 12 (doze) meses de validade a partir da data de entrega.							
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 73.283,76</b>		

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, de \_\_/\_\_/2015 a \_\_/\_\_/2015, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo n.º 23068.022131/2014-42 integram esta Ata de Registro de Preço, independente de transcrição.

A **REGISTRADA** não compõe o Cadastro de Reserva dos demais itens licitados, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais em 03 (três) vias de igual teor.

Vitória-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
REITOR DA UFES

\_\_\_\_\_  
**MOISÉS VICENTE DA MATA**  
REPRESENTANTE DA REGISTRADA

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**

**NOME:**

**RG:**

**CPF:**